

alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, nos termos previstos do Termo de Contrato, acréscimo de 18% no valor contratual.

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA I;
 Funcional. Programática: 12.361.0002.4005; (Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA)
 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30. (Material de Consumo)
 Funcional programática: 12.361.0002.4006; (Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação Infantil)

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:F9D69950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021 PREGÃO
 PRESENCIAL 07/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - EPP, CNPJ: 02.299.426/0001-13, sediada a Rua, Jose Medeiros de Aprato, nº 30, Q-A, Lote: 30, Lot. Prefeito Moacir Cavalcante – São Miguel dos Campos/AL, representada pelo Sr. Igor Francisco dos Santos Batista, inscrito no CPF Nº 054.114.494-48.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO 13 KG.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0004-Secretaria Municipal de Administração/Funcional Programática:
 04.122.0001.2007/Projeto/Atividade: 2007 -- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração/Elemento de Despesa:
 3.3.9.0.30.00.00.

Da data de Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

O valor global é de R\$ 113.016,50 (cento e treze mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) e será apurado mensalmente o valor devido em função dos itens utilizados.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:6F29003F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 18/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.160.680/0001-98, sediada a Via Secundária 2, s/n, Quadra 05, Lote 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o Termo Aditivo de Prazo e Reajuste anual correspondente a 14,81% do saldo de R\$ 2.189.184,08 do contrato nº 18/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1002 – Pavimentação Asfáltica ou em Paralelepípedo, e Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:686E8074

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**CAMARA MUNICIPAL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamentado no Art. 24, inciso V, da Lei 8666/93, e conforme parecer da Procuradoria jurídica, cujo objeto do processo administrativo 079-03/2021, em epígrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20, para aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo hatch, cujo valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Pindoba/AL, 25 de agosto de 2021.

MAGNA LYBYA CARDOSO MOURA.
 Presidente da Câmara Municipal de Pindoba/AL.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 06./2021
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA – AL,
 Contratada: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para a Aquisição de Bem Móvel (veículo) 0Km, contrato de nº 006/2021, conforme condições estabelecidas neste instrumento, cujo valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) vigência: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, Pindoba/AL, 25/08/2021; Signatários: Magna Lybya Cardoso Moura, Contratante e João Luiz Ramalho Tavares, Contratada.

Publicado por:
 Jeferson Emanuel de Almeida Alves
 Código Identificador:8AC93F83

**CAMARA MUNICIPAL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 079-03/2021
 Interessado: Câmara Municipal de Pindoba
 Assunto/Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo hatch.

TERMO DE RATIFICAÇÃO